



MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94

PORTARIA Nº 434/2013

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art.1º Conceder à servidora **ANA LUCIA SMUCZEK MATOS**, brasileira, casada, portadora do RG nº 6.608.786-7/PR e CPF nº017.602.929-07, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA COM PEDAGOGIA + PÓS-GRADUAÇÃO** – Nível C03, nomeada pela Portaria nº 75/2004, 20 (vinte) horas adicionais sobre seu vencimento básico passando sua jornada de trabalho para 40(quarenta) horas semanais, para responder pelo Departamento de Documentação e Projetos, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura..

Gabinete do Prefeito, em 15 de maio de 2013.


Getson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no Diário Juvená
Nº 3562
De 18 e 19/05/13
Reso. flora

FRB/RH